



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Feira Anual de Palmela

8 de Dezembro de 2021

EQUIPA TÉCNICA

Diretor do Plano:

Álvaro Manuel Balseiro Amaro (Presidente da Câmara)

Equipa Técnica:

Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

Versão:

SMPC.06.21.J.V.01

Âmbito

O presente documento descreve as principais etapas do Plano de Contingência para a iniciativa «Feira Anual de Palmela», que terá lugar no Largo de S. João Batista, e área circundante, em Palmela, a 8 de dezembro de 2021.

O Plano de Contingência é produzido no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, definindo os procedimentos a adotar pelos vários intervenientes, sejam eles um funcionário, um colaborador, um artista, ou um espetador, um produtor ou consumidor, quer na qualidade de utente da zona pública, quer na qualidade de utente da zona privada, com sintomas desta infeção.

Esta Orientação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19, bem como novas orientações da tutela.

As situações não previstas nesta Orientação devem ser avaliadas caso a caso.

A COVID-19

A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta) e dores musculares generalizadas.

A 11 de março de 2020, a COVID-19 foi considerada uma Pandemia pela Organização Mundial de Saúde. Em Portugal, as medidas de Saúde Pública têm sido implementadas de acordo com as várias fases de preparação e resposta a situações epidémicas, por forma a diminuir a transmissão do vírus, prestar os cuidados de saúde adequados a todos os doentes e proteger a Saúde Pública.

É sabido que o risco de transmissão aumenta com a exposição a um número elevado de pessoas, especialmente em ambientes fechados. Por isso, medidas adicionais devem ser tomadas para assegurar a minimização da transmissão da doença nestes contextos.

Características de transmissão e prevenção da doença

Com base na evidência científica atual, este vírus transmite-se principalmente através de contacto direto e contacto indireto, através de gotículas expelidas para superfícies.

À luz do conhecimento atual pensa-se que o SARS-CoV-2 pode permanecer nas superfícies durante pelo menos 48 horas. Se não houver uma limpeza e desinfeção adequadas, bem como o aumento da sua frequência, as superfícies podem constituir-se como reservatórios de vírus e de outros microrganismos.

1. Via de contacto direto:

Através de gotículas que uma pessoa infetada transmite pela boca ou nariz quando fala, tosse ou espirra (e não utiliza as regras de etiqueta respiratória) podendo estas entrar diretamente para a boca ou nariz de uma pessoa que está muito próxima.

2. Via de contacto indireto:

Através das mãos, que tocam nas superfícies contaminadas com as gotículas expelidas pelas pessoas infetadas e que depois são levadas à cara, à boca ou ao nariz inadvertidamente, sem termos feito a higiene das mãos.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir deverão ter em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

A - Medidas gerais de prevenção de transmissão do Coronavírus (COVID 19)

As medidas gerais que qualquer pessoa deve seguir para prevenir a transmissão de vírus pelas vias respiratórias são as seguintes:

- a)** Lavar as mãos com frequência (durante cerca de 20 segundos) – com sabão e água, ou esfregar as mãos com gel alcoólico, se não for possível lavar as mãos. Se as mãos estiverem visivelmente sujas, devem ser usados preferencialmente sabão e água.
- b)** Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel descartável sempre que for necessário assoar, tossir ou espirrar. O lenço de papel deverá ser descartado num caixote de lixo e, em seguida, deverão ser lavadas as mãos. Na ausência de lenços de papel descartável, poder-se-á tossir ou espirrar para a prega do cotovelo. Nunca se deve tossir nem espirrar para o ar ou para as mãos.
- c)** As pessoas que sintam tosse, febre ou dificuldade respiratória devem permanecer em casa e não se deslocar para o seu local de trabalho, escolas dos filhos ou estabelecimentos de saúde.
- d)** Evitar tocar nos olhos, nariz e boca sem ter lavado as mãos.
- e)** Evitar contacto próximo com pessoas com tosse, febre ou dificuldade respiratória.
- f)** Limpar e desinfetar frequentemente objetos e superfícies de utilização comum.
- g)** Em caso de sintomas ou dúvidas contactar a Linha SNS 24 (808 24 24 24). Não deve deslocar-se diretamente para nenhum estabelecimento de saúde.

Consultar regularmente informação em www.dgs.pt

B - Medidas de prevenção de transmissão do Coronavírus (COVID 19) a adotar na Feira Anual de Palmela

A Feira Anual de Palmela decorrerá em local circunscrito e ao ar livre, no Largo de S. João, no estacionamento da Quinta da Cerca e em parte das artérias da Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, Rua General Amílcar Mota e Rua da Olivença. A montagem pelos feirantes terá lugar até às 08h30 de 8 de dezembro, estando a iniciativa aberta ao público entre as 09h e as 18h desse mesmo dia.

No recinto existem 152 lugares de terrado, devidamente identificados e previamente atribuídos aos feirantes.

As medidas gerais adotadas são as seguintes:

- Disponibilização de dispensadores de solução alcoólica nos locais de entrada e saída;
- A entrada no recinto está sujeita à apresentação de Certificado de Vacinação válido ou Teste Negativo com menos de 48 horas;
- Os trabalhadores devem redobrar os cuidados de higiene nomeadamente no que diz respeito à lavagem de mãos (durante pelo menos 20 segundos):
 - a. Antes de sair de casa;
 - b. Ao chegar ao local;
 - c. Após usar a casa de banho;
 - d. Após operações de montagem e desmontagem;
- Será mantido, sempre que possível, o distanciamento entre os trabalhadores, bem como com os elementos das equipas externas;
- A higienização terá de ser especialmente rigorosa nas superfícies que recebem materiais de uso pessoal e equipamentos de Equipas externas;
- A limpeza e desinfeção das instalações sanitárias será feita frequentemente;
- Será restringido o acesso a qualquer pessoa com sintomas de qualquer doença;

C - Atuação Perante um Caso Suspeito

- Perante a identificação de um caso suspeito, este deve ser impedido de entrar no recinto da iniciativa e, de imediato, será contactada a Linha SNS 24 (808 24 24 24)
- Os familiares, ou pessoas de contacto de proximidade do caso suspeito, devem ser de imediato informadas da ocorrência.
- As Autoridades de Saúde locais devem ser imediatamente informadas do caso suspeito, de forma a facilitar a aplicação de medidas de Saúde Pública aos contactos de alto risco. Para o efeito, os trabalhadores que estão de serviço devem manter atualizados os contactos das Autoridades de Saúde territorialmente competentes.
- Deve-se reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito, nos termos da Orientação 14/2020 da DGS.
- Existência de uma sala de isolamento na Torre do Cine Teatro S. João.

D - Definição de Caso Suspeito

A definição seguidamente apresentada é baseada na informação disponível, à data, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doença Transmissíveis (ECDC), e deve ser adotada pelas organizações:

1. Critérios clínicos:

Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização.

2. Critérios epidemiológicos:

História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas, contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14

dias antes do início dos sintomas ou Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19.

Sempre que uma pessoa apresente sintomas enquadráveis nos critérios clínicos ou epidemiológicos é acionado o Plano de Contingência:

- Impedimento de entrar dentro do recinto.
- Sempre que ocorra um caso suspeito, o responsável de ocorrência, informa de imediato o Coordenador do Plano de Contingência.
- O responsável por acompanhar e prestar assistência ao suspeito com sintomas, deve colocar, antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contacto com o caso suspeito.
- O caso suspeito deve usar uma máscara cirúrgica, se a sua condição o permitir. A máscara deverá ser colocada pelo próprio e este deverá verificar se a máscara se encontra bem ajustada (*ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face*). Sempre que a máscara estiver húmida, o caso suspeito deverá substituí-la por outra.
- Nas situações de identificação de casos suspeitos, o responsável de ocorrência contacta a Linha de SNS 24 (808 24 24 24) e aguarda as indicações da equipa de saúde deste serviço.
- Sempre que surgir um caso suspeito em espaços comuns a outros utilizadores, estes têm de abandonar o local, enquanto o espaço estiver a ser desinfectado.

Após avaliação da Linha SNS 24, e caso se trate de facto de um caso suspeito de COVID-19, este serviço de saúde (Linha SNS 24) contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), DGS, para validação da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser:

- **Caso Suspeito Não Validado:** O SNS 24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do suspeito. Após esta confirmação, o responsável pela ocorrência informa o coordenador do Plano de Contingência.

- **Caso Suspeito Validado:** a DGS ativa o INEM, o INSA (Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge) e Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos. Após esta confirmação, o responsável pela ocorrência informa o coordenador do Plano de Contingência, que posteriormente informa o Serviço Municipal de Proteção Civil.

E - Procedimentos em caso suspeito validado

Na situação de caso suspeito validado:

- a) A pessoa doente deverá permanecer fora do recinto (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do INEM, ativada pela DGS, que assegura o transporte para o hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para realização de exames laboratoriais;
- b) O caso suspeito validado deverá permanecer na área de isolamento até à chegada da equipa do INEM ativada pela DGS, de forma a restringir, ao mínimo indispensável, o contacto deste caso com outra(s) pessoas(s);
- c) A DGS informa a Autoridade de Saúde Regional dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local.
 - a. **Caso seja confirmado**, o espaço fica encerrado para COVID-19, caso se aplique, sendo aplicados os procedimentos habituais do espaço.

F - Procedimento em caso confirmado

Na situação de caso confirmado, deve-se:

- a) Reforçar a limpeza e desinfeção de acordo com as diretrizes da DGS 14/2020 da DGS, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente

confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfecção dos equipamentos e materiais utilizados pelo caso confirmado;

b) Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico.

G - Composição de kits para casos suspeitos e identificação de espaços de isolamento de casos suspeitos

COMPOSIÇÃO DE KITS PARA CASOS SUSPEITOS DE INFEÇÃO

➤ Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz

➤ Solução de desinfetante à base de álcool

COMPOSIÇÃO DE KITS PARA OS TRABALHADORES NO ACOMPANHAMENTO DE CASOS SUSPEITOS

➤ Máscara cirúrgica para proteção da boca e do nariz

➤ Fato tivetek

➤ Luvas descartáveis

➤ Solução de desinfetante à base de álcool

H - Informação pública

Numa perspetiva de conjugação de esforços para assegurar a difusão alargada de comportamentos e medidas de autoproteção, a informação a divulgar respeitará simultaneamente as orientações das autoridades de saúde e os procedimentos definidos no presente Plano.

Deverá proceder-se à reprodução de materiais informativos sobre os cuidados a ter para reduzir o risco de contágio e disseminação da doença.

Esses materiais deverão ser distribuídos nos diversos espaços do evento.

I – Procedimentos para o funcionamento da Feira Anual de Palmela

- a) Existirá um controlo de entradas.
- b) Serão adotadas as regras de distanciamento em vigor.
- c) O recinto estará delimitado e só os portadores de certificado de vacinação, certificado de recuperação, válidos, ou teste negativo à COVID-19, poderão aceder.
- d) A entrada no recinto deverá ser feita após desinfeção das mãos e sempre com a utilização de máscara ou viseira.
- e) O recinto da Feira terá um circuito de entrada e saída, separados.
- f) Os vendedores possuirão solução desinfetante para as mãos.
- g) Observar todas as regras do SNS e do Governo aplicáveis.

L - Equipa de coordenação do Plano de Contingência COVID-19

Coordenador do Plano de Contingência

Coordenador Técnico – Jorge Pastor

Equipa Operacional

Encarregado Operacional – Casimiro Amores

Coordenação Institucional

Chefe de Divisão – Ana Paula Magalhães